



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 679 DE 05 DE JULHO DE 2002.

Ementa: Dá denominação à Praça
de nosso Município.

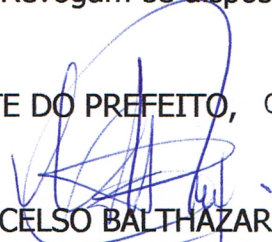
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada PRAÇA ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, a Praça próxima a Pousada de Francisco, na rua Carlos de Queiroz, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 56/2002

Autor: Vereador Pastor Expedito Monteiro de Almeida